Resolução nº : 9794/98
Protocolo nº : 193680/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : SEBASTIÃO EVARISTO DE SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 4897/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13164/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA